



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/656/2016

Designa Conselheiro para participar de reuniões e implementação do GT 30 horas no Município de Bauru – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 3709/2016;

CONSIDERANDO que o Sistema COFEN/Conselhos Regionais compõe o grupo de entidades representativas da enfermagem junto ao “Fórum Nacional 30 Horas Já”;

CONSIDERANDO que o COREN-SP faz parte do Fórum Estadual 30 Horas, em razão da relevância do tema para toda a categoria com reflexo para a garantia de uma melhor assistência para a sociedade;

CONSIDERANDO a designação de conselheiros para comporem a Comissão de Relações Institucionais do Conselho (CRI), conforme Portarias COREN-SP/DIR/013, 039/2015;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Luciano André Rodrigues para participar de reunião para instalação do Grupo de Trabalho (GT) para implementação da jornada de 30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem da rede municipal de Bauru e demais assuntos pertinentes ao exercício profissional de Enfermagem.

Parágrafo único. Agendada reunião com Profissionais de Enfermagem e o Sindicato dos Servidores Públicos do município a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2016, às 14h00, em Bauru – SP.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º O presente ato normativo regulamenta, ainda, as futuras reuniões no referido município, cuja pauta discuta o mesmo assunto e/ou questões conexas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas em que ocorrerem as reuniões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de dezembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário